

Ofício nº 400 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

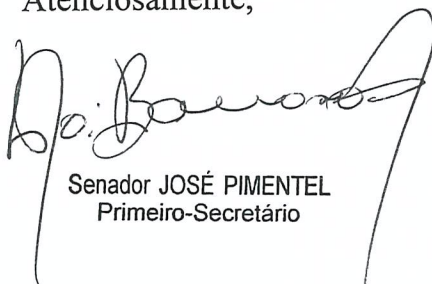
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 71, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSÊMANI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.305, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 131, de 2017.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 11, 04, 18 às 12:30 horas	
Nome legível Diego	Ponte 702 042